

PORTARIA Nº 104- P

Prorroga a designação interina da Gerência de Prestação de Contas da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação de **LEIDIJANE FRANCISCO DA SILVA DOS SANTOS** para responder interinamente pela Gerência de Prestação de Contas, na FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE, pelo período de 30 (trinta) dias contados a partir de 20/11/2023.

Parágrafo único. A designação ora prorrogada se deu por meio da Portaria n.º 087-P, de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º A Gerência de Gente e Gestão adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Vila Velha/ES, 20 de novembro de 2023.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras - Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 20/11/2023 15:56:51 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 20/11/2023 15:58:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/11/2023 15:58:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSIANE GORETE CALIARI (ASSESSOR DE GESTÃO I - GAB - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-L355T9>